



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.810

João Pessoa - Sábado, 16 de Fevereiro de 2019

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 38.993 de 15 de fevereiro de 2019

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/165/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 6.204.884,43 (seis milhões, duzentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, quarenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

32.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

32.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5002.2659.0287- CAPACITAÇÃO, FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL E PRODUTIVO DA AGROPECUÁRIA	3390	100	252.046,36
	3390	283	1.526.507,42
	3391	100	56.613,78
	3391	283	180.246,80
	4490	100	345.002,96
	4490	283	3.844.467,11
<b>TOTAL</b>			<b>6.204.884,43</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2018, em relação aos recursos oriundos dos Contratos de Repasse e das Contrapartidas de nºs 0371613-41/2011/MDA/CAIXA, 0371615-61/2011/MDA/CAIXA, 775615/2012/MDA/CAIXA, 775960/2012/MDA/CAIXA, 776866/2012/MDA/CAIXA, 776868/2012/MDA/CAIXA, 778572/2012/MDA/CAIXA, 778576/2012/MDA/CAIXA, 793875/2013/MDA/CAIXA, 795449/2013/MDA/CAIXA, 795463/2013/MDA/CAIXA, 795540/2013/MDA/CAIXA e 774848/2012/MDA/CAIXA, registros CGE, 12.70042-8, 12.70039-8, 13.70026-0, 13.70025-1, 13.70024-3, 13.70027-8, 13.70057-0, 13.70059-6, 15.70007-1; 15.70008-9, 13.70155-0, 15.70006-2 e 1370028-6, respectivamente, firmados entre União Federal, por intermédio dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e Social – MDA/MDS, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, e o Estado da Paraíba, representado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

32.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Valor
Superávit Financeiro dos Contratos de Repasse - (Fonte 283)	5.551.221,33
Superávit Financeiro das Contrapartidas dos Contratos de Repasse - (Fonte 100)	653.663,10
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.204.884,43</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

WALDSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 0633

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear OLÍMPIO OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Adjunto de Delegacia Especializada, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0634

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA DAS DORES COUTINHO DA SILVA	1562860	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
ISAIAIS OLEGARIO DA SILVA	611697	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
IVANISA OLÍMPIO DE ALMEIDA	699764	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
EMILIA OLIVEIRA MELLO	1564765	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
MIGUEL MANGABEIRA DE SOUSA	1373561	COMISSARIO DE POLICIA DA NONA REGIONAL DE POLICIA CIVIL	FGT-1
BRUNO SOSTENES CARDOSO HIPOLITO	1686062	SECRETARIO DE SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLICIA CIVIL	CAD-7
DIEGO DE FARIAS SILVA	1822373	SECRETARIO DE DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	FGT-1
MARCIA COSTA DA SILVA	1683314	SECRETARIO DE DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	FGT-1
ALCEBIADIS BARBOSA DE AZEVEDO	1557246	SECRETARIO DE DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	FGT-1
MARIZIO COUTINHO DE ARAUJO FILHO	1551302	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1

Ato Governamental nº 0635

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ISAIAIS OLEGARIO DA SILVA	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
IVANISA OLÍMPIO DE ALMEIDA	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
EMILIA OLIVEIRA MELLO	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
ALCEBIADIS BARBOSA DE AZEVEDO	SECRETARIO DE SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLICIA CIVIL	CAD-7

Ato Governamental nº 0636

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para exercerem as Funções Gratificadas, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, definidas neste Ato Governamental:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARLON FEITOSA DE VASCONCELOS	155.355-1	CHEFE DE CARTÓRIO	FGT-1
ITALO SOARES FONSECA	157.359-4	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	FGT-1
JOSE BEGSON LINS DE ABREU	156.586-9	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	FGT-1
JERRE ADRIANO DE SOUSA RIBEIRO	182.381-7	SECRETARIO DE DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	FGT-1
DEBORA CRISTINA DA SILVA ALVES	182.405-8	SECRETARIO DE DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	FGT-1
MARIZIO COUTINHO DE ARAUJO FILHO	155.130-2	SECRETARIO DE DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	FGT-1

Ato Governamental nº 0637

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de



provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA EUGENIA CAVALCANTI DE CARVALHO	171.427-9	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL.	CAD-4
RICARDO SERGIO DE ANDRADE MACHADO JUNIOR	522.842-5	ASSESSOR DE ACOES ESTRATEGICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	CAD-2
CAMILA ALVES NASCIMENTO	178.849-3	ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	CAD-7
ANA GABRIELA MIGUEL DE ALENCAR	185.974-9	ASSESSOR TECNICO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA	CAD-7
IDEBRANDO TEMOTEIO LEITE	91.101-1	ASSISTENTE TÉCNICO III	CSE-4
ELIZABETE GOMES DA SILVA	70.479-2	ASSISTENTE TÉCNICO III	CSE-4
ELLEN MARIA FERREIRA DE SOUSA	156.245-2	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3

**Ato Governamental nº 0638** João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
RICARDO SERGIO DE ANDRADE MACHADO JUNIOR	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	CAD-4
LAVOIZIER JOSE DE SOUZA	ASSESSOR DE ACOES ESTRATEGICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	CAD-2
MONICA DOS SANTOS LINS	ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	CAD-7
JOEL DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR TECNICO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA	CAD-7
ELLEN MARIA FERREIRA DE SOUSA	ASSESSOR DE ACOES ESTRATEGICAS DA POLICIA CIVIL	CAD-2

**Ato Governamental nº 0639** João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANDERSON DE JESUS GUEDES	ASSISTENTE TÉCNICO III	CSE-4
ANA CAROLINY MELO BAPTISTA	ASSISTENTE TÉCNICO III	CSE-4

**Ato Governamental nº 0640** João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **SIMONE GERALDO DE ARAÚJO**, matrícula nº 164.709-1, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 0641** João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Albiege Léa Araújo Fernandes**  
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

**Maria Eduarda dos Santos Figueiredo**  
DIRETORA DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **SIMONE GERALDO DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 0642**

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **VANESSA FERREIRA DE SOUSA BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 0643**

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **RODRIGO FABIO MARTINS DA CRUZ**, matrícula nº 523.237-6, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 0644**

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **RODRIGO FABIO MARTINS DA CRUZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Análise e Estatística do Corpo de Bombeiros Militar, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 0645**

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **VIVICLEIA ANEYRONIS DE OLIVEIRA SOARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 0646**

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **AGASSIZ ARANHA NEVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção do Grupamento Aéreo, Símbolo CSP-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 0647**

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **EDUARDO RODRIGUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 0648**

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **LUCIOLA MARIA DE MELO CORDEIRO**, matrícula nº 183.201-8, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF PE. JOSE ANTONIO MARIA IBIAPINA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0649**

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA CASSIA CAVALCANTE DOS SANTOS**, matrícula nº 181.511-3, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM DOM ADAUTO, Símbolo SDE-10, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0650**

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei



Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar AGEU AUGUSTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 183.544-1, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ENE CASSIANO RIBEIRO COUTINHO, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0651**

**João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar ERICA PATRICIA DOS ANJOS LEONARDO, matrícula nº 170.271-8, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM CICERO DOS ANJOS, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0652**

**João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de ROSSANA FLAVIA CUNHA HENRIQUES BARACHO, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF MONS. JOAO COUTINHO, através do AG 0575, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019.

**Ato Governamental nº 0653**

**João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar ADEMARIA SALES OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 183.282-4, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM PROFA. MARIA JOSE COSTA DE ALBUQUERQUE, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0654**

**João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de LUCIANO CESAR CABRAL DE CASTRO, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF ANITA GARIBALDI, através do AG 0575, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019.

**Ato Governamental nº 0655**

**João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de SILVANIA NORBERTO DAS CHAGAS, nomeado para o cargo de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MONSENHOR PEDRO ANISIO BEZERRA DANTAS, através do AG 0500, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de fevereiro de 2019.

**Ato Governamental nº 0656**

**João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear KARINE MARQUES CARNEIRO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística, Símbolo CGF-3, no Município de Monteiro, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0657**

**João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

**R E S O L V E** nomear VANESSA LOPES ROQUE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Cidadã Integral Estadual de Ensino Normal Professor Francelino de Alencar Neves, no Município de Itaporanga, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0658**

**João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019, e no Decreto nº 38.944, de 24 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, definidos neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	CIDADE
SEVERINA AMARO DA SILVA	DIRETOR DA EEEF DR. CARLOS PESSOA	CDE-11	NATUBA
JOSENILDO MOUZINHO DE LIMA	VICE DIRETOR DA EEEF TARGINO PEREIRA CEPES AN 1	CVE-7	ARARUNA

AYSILA KALIANA OLIVEIRA MONTENEGRO	DIRETOR DA EEEF APOLLONIO ZENAYDE	CDE-11	ALAGOA GRANDE
LUIS GONZAGA ANDRADE GUIMARAES	VICE DIRETOR DA EEEF APOLLONIO ZENAYDE	CVE-11	ALAGOA GRANDE
KALYNE SILVA RODRIGUES	SECRETARIO DA EEEF APOLLONIO ZENAYDE	SDE-11	ALAGOA GRANDE
ELIZABETH FERREIRA CHAVES	VICE DIRETOR DA EEEFM PE. HILTON BANDEIRA	CVE-5	ALAGOA GRANDE
MARINEIDE VALCACIO DA SILVA	VICE DIRETOR DA EEEFM PE. HILTON BANDEIRA	CVE-5	ALAGOA GRANDE
HILEANA FERREIRA DA SILVA DANTAS	SECRETARIO DA ENE OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO	SDE-12	ALAGOA GRANDE
VITORIA CRISTINA GOMES DA SILVA	DIRETOR DA EEEF MONS. JOAO COUTINHO	CDE-9	AREIA
EDILENE MARIA DOS SANTOS SILVA	DIRETOR DA EEEF BENTO FREIRE	CDE-11	SOUSA
FRANCISCO GILDARIO SARMENTO	DIRETOR DA EEEEFM PROFA. DIONE DINIZ OLIVEIRA DIAS	CDE-11	SOUSA
GILMAR FERNANDES DE ARAUJO	DIRETOR DA EEEF ESTEVAM MARINHO	CDE-11	SOUSA
GERALDO ARAUJO PEREIRA JUNIOR	DIRETOR DA EEEFM CELSO MARIZ	CDE-7	SOUSA
FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	DIRETOR DA EEEF BATISTA LEITE	CDE-7	SOUSA
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA ABRANTES	DIRETOR DA EEEF ANDRE GADELHA	CDE-9	SOUSA
MARIA DAS GRACAS MARQUES DE ARAUJO	DIRETOR DA EEEF IZIDRA PACIFICO DE ARAUJO	CDE-14	SOUSA
MARIA DO SOCORRO CAMPOS BATISTA	DIRETOR DA EEEEF JAIME MEIRA FONTES	CDE-14	SOUSA
KATJUSCIA FIDELIS PEREIRA DOS SANTOS	DIRETOR DA EEEEF CON. JOAO CARTAXO ROLIM	CDE-11	SOUSA
MARIA BERNADETE GOMES DE ARAUJO	DIRETOR DA EEEFM ANTONIO TEODORO NETO	CDE-9	SOUSA
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	DIRETOR DA EEEEFM FRANCISCO CICERO SOBRINHO	CDE-13	SOUSA
MARIA DE LOURDES FERREIRA	DIRETOR DA EEEEFM ROTARY DR. THOMAZ PIRES	CDE-9	SOUSA
ANA CELIA ROCHA SARMENTO AQUINO	DIRETOR DA ENE JOSE DE PAIVA GADELHA	CDE-9	SOUSA
CLAUDINEIA GOMES DE LIMA	VICE DIRETOR DA EEEFM ABREU E LIMA	CVE-9	CABEDELO
MILENE GOMES FERREIRA DOS SANTOS	DIRETOR DA EEEEF ARLINDO BENTO DE MORAIS	CDE-11	SANTA LUZIA
SARA DANIELA NOBREGA DE MEDEIROS	VICE DIRETOR DA EEEEF ARLINDO BENTO DE MORAIS	CVE-11	SANTA LUZIA
SONIA MARIA DA NOBREGA MACHADO	DIRETOR DA EEEEF COELHO LISBOA	CDE-9	SANTA LUZIA
GIRLENE AVELINO	VICE DIRETOR DA EEEEF SINHAZINHA RAMALHO	CVE-11	CAJAZEIRAS
DEBORAH CASSIA DANTAS DE LIMA	VICE DIRETOR DA EEEEF COELHO LISBOA	CVE-9	SANTA LUZIA
KATIA MARIA DE MEDEIROS	DIRETOR DA EEEF MONS. PEDRO ANISIO	CDE-13	SANTA LUZIA
MARIA ROZEANE DOS SANTOS	DIRETOR DA EEEFM PROFA. MARIA JOSE COSTA DE ALBUQUERQUE	CDE-14	OLIVEDOS
ASTROGILDA FARIAS MARINHO DO MONTE	DIRETOR DA EEEEFM CARLOTA BARREIRA	CDE-7	AREIA
IZABEL CRISTINA CANDIDO DO NASCIMENTO	VICE DIRETOR DA EEEEFM CARLOTA BARREIRA	CVE-7	AREIA
MARIA DA SILVA GOMES PEREIRA	SECRETARIO DA EEEFM PROF. CRISPIM COELHO	SDE-7	CAJAZEIRAS
MARIA DO CARMO RABELO LIMA	DIRETOR DA EEEF ANITA GARIBALDI	CDE-11	BAYEUX
SILVANIA NORBERTO DAS CHAGAS	DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PRESIDENTE JOAO GOULART	CDCl-1	JOAO PESSOA
FRANCISCA LUCIA MARTINS DIAS	DIRETOR DA EEEF GENESIO ARAUJO	CDE-13	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA
FRANCINILDA LOPES DO VALE	DIRETOR DA EEEFM ANTONIO GREGORIO LACERDA	CDE-11	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA
JOSEFA RAQUEL DE SOUSA	VICE DIRETOR DA EEEFM ANTONIO GREGORIO LACERDA	CVE-11	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA
RIVANIA RAIMUNDA DA SILVA RODRIGUES	DIRETOR DA EEEF DE GRAVATA	CDE-13	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE
FRANCINEIDE MARCOLINO DA SILVA	DIRETOR DA EEEF CON. MANOEL JACOME	CDE-11	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE
ALLANA MARIA ANACLETO DANTAS	VICE DIRETOR DA EEEF CON. MANOEL JACOME	CVE-11	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE
LUCINEIDE GONCALVES DE MOURA	DIRETOR DA EEEEF FRASSINETE BERNARDO	CDE-11	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE
JOSEFA MERCIA FERREIRA DOS SANTOS	VICE DIRETOR DA EEEEF FRASSINETE BERNARDO	CVE-11	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE
ADA QUEZIA DE LIMA SOARES ALVES	DIRETOR DA EEEEF DE BANDARRA	CDE-9	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE
MICHELLE RODRIGUES DE ARAUJO RIBEIRO	VICE DIRETOR DA EEEEF DE BANDARRA	CVE-9	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE
IRACEMA MENDES DANTAS BRILHANTE	DIRETOR DA EEEEF DISTRITO DE UMARI	CDE-13	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE
MARIA DE FATIMA E SOUSA ABREU	SECRETARIO DA EEEEF DISTRITO DE UMARI	SDE-13	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE
FRANCISCA GISLEINE CANDIDO DE SOUSA	DIRETOR DA ENE MIN. JOSE AMERICO DE ALMEIDA	CDE-9	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE
BEATRIZ LAURICEIA OLIVEIRA DOS SANTOS NUNES	VICE DIRETOR DA ENE MIN. JOSE AMERICO DE ALMEIDA	CVE-9	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE
TERESINHA ALVES DOS SANTOS	DIRETOR DA EEEF MILTON LUCIO	CDE-11	SAO BENTO
MIRIAN NOGUEIRA DE CASTRO	VICE DIRETOR DA EEEF MILTON LUCIO	CVE-11	SAO BENTO
EVERTON DE ASSIS ALBINO AURELIANO	DIRETOR DA EEEFM JOAO SILVEIRA GUIMARAES	CDE-7	SAO BENTO
JORGE DANTAS DE SOUSA ARAUJO	DIRETOR DA EEEEF FAUSTO MEIRA	CDE-9	SAO BENTO
MARIA VANESSA DANTAS JUNQUEIRA	SECRETARIO DA EEEEF FAUSTO MEIRA	SDE-9	SAO BENTO
JOSE ALBERTO ARAUJO DE QUEIROZ	DIRETOR DA EEEF SEVERINO MEDEIROS RAMOS	CDE-11	SAO JOAO DO CARIRI
RAPHAELLA DE OLIVEIRA ARAUJO	VICE DIRETOR DA EEEF SEVERINO MEDEIROS RAMOS	CVE-11	SAO JOAO DO CARIRI
MARIA APARECIDA LOPES PINTO	DIRETOR DA EEEF DR. FELIZARDO LEITE	CDE-11	SANTANA DOS GARROTOS
JASYENE PAULA SOARES FERREIRA	VICE DIRETOR DA EEEF DR. FELIZARDO LEITE	CVE-11	SANTANA DOS GARROTOS
JANAÍDA CARLA BIDO	DIRETOR DA EEEFM DR. FELIZARDO TEOTONIO DANTAS	CDE-9	SANTANA DOS GARROTOS
LINDALVA DA SILVA LIMA	VICE DIRETOR DA EEEFM DR. FELIZARDO TEOTONIO DANTAS	CVE-9	SANTANA DOS GARROTOS
VALDENOR FERREIRA DE OLIVEIRA	DIRETOR DA EEEFM PROF. JOAO NOBERTO	CDE-12	SANTA TERESINHA
FABIA RODRIGUES PORTO DE OLIVEIRA	SECRETARIO DA EEEFM ANTONIO GALDINO FILHO	SDE-9	POCINHOS
ALMARY LOURENCO DE OLIVEIRA	DIRETOR DA EEEFM CICERO DOS ANJOS	CDE-12	SERIDO
ROSA EMILIA DE SOUZA	SECRETARIO DA EEEFM CICERO DOS ANJOS	SDE-12	SERIDO
RAQUEL CLEBIA MOTA DO NASCIMENTO	DIRETOR DA EEEF INACIO CLAUDINO	CDE-9	SERIDO
LAUDIANE ALCANTARA CANDIDO	VICE DIRETOR DA EEEF INACIO CLAUDINO	CVE-9	SERIDO
ILZIMAR FERREIRA FERNANDES	DIRETOR DA EEEF ELIDIO SOBREIRA	CDE-11	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA
DENIS RIBEIRO DE FARIAS	VICE DIRETOR DA EEEF ELIDIO SOBREIRA	CVE-11	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA
PAULA EMYLE DE SOUZA BRANDAO	DIRETOR DA EEEFM MONS. JOSE BORGES	CDE-11	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA



ALINE PORTO ROCHA NUNES	VICE DIRETOR DA EEEFM MONS. JOSE BORGES	CVE-11	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA
JOSE VIEIRA PEREIRA	DIRETOR DA EEEFM NAPOLEAO ABDON DA NOBREGA	CDE-11	SAO MAMEDE
IRACI ISIDORO DE ANDRADE	VICE DIRETOR DA EEEFM NAPOLEAO ABDON DA NOBREGA	CVE-11	SAO MAMEDE
MARIA HELENA RODRIGUES DO NASCIMENTO	DIRETOR DA EEEFM JOCELYN VELLOSO BORGES	CDE-11	SAO JOSE DOS RAMOS
ISAQUE ARRUDA DA SILVA	VICE DIRETOR DA EEEFM JOCELYN VELLOSO BORGES	CVE-11	SAO JOSE DOS RAMOS
RONALDO DANTAS SARAIVA	DIRETOR DA EEEF OLIVIA SARAIVA MAIA	CDE-15	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ
SEVERINA MARIA RODRIGUES DUARTE	DIRETOR DA EEEFM GENTIL LINS	CDE-9	SAPE
LUCIA DE FATIMA DE SOUSA	VICE DIRETOR DA EEEFM GENTIL LINS	CVE-9	SAPE
MARIA VANESSA PINHEIRO DA SILVA	DIRETOR DA EEEF FAZENDA BURACAO	CDE-12	SAPE
VIRGNIA FERNANDA DE SOUZA OLIVEIRA	DIRETOR DA EEEF STELLA DA CUNHA SANTOS	CDE-8	SAPE
JENNIFER STHEPHANNY SILVA DE AZEVEDO	VICE DIRETOR DA EEEF STELLA DA CUNHA SANTOS	CVE-8	SAPE
EDNA PEDROSA DOS SANTOS MEIRELES	DIRETOR DA ENE CASSIANO RIBEIRO COUTINHO	CDE-12	SAPE
RHANAALINNY KARLA SILVA DE MORAIS	SECRETARIO DA ENE CASSIANO RIBEIRO COUTINHO	SDE-12	SAPE
ALEXYA NATHALIA BEZERRA LIMA ALVES	DIRETOR DA EEEF PE. EMIDIO FERNANDES	CDE-14	SERRA DA RAIZ
DAYSE CRISTIANE SIMOES DE LIMA	DIRETOR DA EEEFM MARIA JOSE DE MIRANDA BURITY	CDE-11	SERRA DA RAIZ
MARIA BETANIA ALVES	VICE DIRETOR DA EEEFM MARIA JOSE DE MIRANDA BURITY	CVE-11	SERRA DA RAIZ
WALLISSON ROBERTO MOURA RODRIGUES	SECRETARIO DA EEEFM DOM ADAUTO	SDE-10	SERRA REDONDA
JANINE LEITE DE SOUZA	DIRETOR DA EEEF DR. MANOEL DANTAS	CDE-11	TEIXEIRA
MARIA MADALENA RAYANE LIRA NUNES	VICE DIRETOR DA EEEF DR. MANOEL DANTAS	CVE-11	TEIXEIRA
SUELI MOURA DOS SANTOS LIMA	DIRETOR DA EEEF PE. JOSE ANTONIO MARIA IBIAPINA	CDE-9	SOLEDADE
ANA ANGELICA GOUVEIA SOUTO	VICE DIRETOR DA EEEF PE. JOSE ANTONIO MARIA IBIAPINA	CVE-9	SOLEDADE
JACKQUELINE PEREIRA GOMES	SECRETARIO DA EEEF PE. JOSE ANTONIO MARIA IBIAPINA	SDE-9	SOLEDADE
JAKELINE DE ASSIS MEIRA NOBREGA	VICE DIRETOR DA EEEEF FELIX DALTRO	CVE-11	TAPEROA
ELIENE BARRETO	DIRETOR DA EEEEF FELIX DALTRO	CDE-11	TAPEROA
CLAUDETTE ALVES GONCALVES TEIXEIRA	DIRETOR DA EEEF ANTONIO FRANCISCO DUARTE	CDE-11	TRIUNFO
CASSYA LAYS ALVES DANTAS	VICE DIRETOR DA EEEF ANTONIO FRANCISCO DUARTE	CVE-11	TRIUNFO
JOSE VALDENOR MANGUEIRA LISBOA	DIRETOR DA EEEFM BERNARDINO JOSE BATISTA	CDE-11	TRIUNFO
JANAINA MOREIRA LISBOA	VICE DIRETOR DA EEEFM BERNARDINO JOSE BATISTA	CVE-11	TRIUNFO
HEBE KAROLLINE DA SILVA PEREIRA	DIRETOR DA EEEFM ODILON DE FIGUEIREDO	CDE-13	VARZEA
ALEXANDRINA ALVES DE OLIVEIRA	DIRETOR DA EEEFM MANOEL MEDEIROS DE ARAUJO	CDE-11	VISTA SERRANA
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	VICE DIRETOR DA EEEFM MANOEL MEDEIROS DE ARAUJO	CVE-11	VISTA SERRANA
MARINA GOMES DE ARAUJO	SECRETARIO DA EEEFM MANOEL MEDEIROS DE ARAUJO	SDE-11	VISTA SERRANA
JANDIRENE TIBURCIO DO NASCIMENTO	DIRETOR DA EEEFM PROFA. MARIA CELESTE DO NASCIMENTO	CDE-13	ZABELE

**Ato Governamental nº 0659****João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019, **R E S O L V E** nomear **EMMANUEL GOMES FURTADO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Decima Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0660****João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019, **R E S O L V E** nomear **JEFFERSON LINHARES DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Centro Social Urbano, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0661****João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019, **R E S O L V E** nomear **LUCINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA LIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Centro Social Urbano, Símbolo CAC-1, no Município de Areia, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0662****João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019, **R E S O L V E** nomear **ELIANE GOMES DA SILVA ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional da Casa da Cidadania, Símbolo CGF-2, no Município de Sapé, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0663****João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019, **R E S O L V E** nomear **ELANIA DA SILVA ANDRADE LOPES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional da Casa de Economia Solidária, no Município de Sumé, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0664****João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019, **R E S O L V E** nomear **MARCELO DIAS DE MOURA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional da Casa de Economia Solidária, no Município de Soledade, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0665****João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019, **R E S O L V E** nomear **FRANCINEIDE ESTRELA DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Posto do Sine, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0666****João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Decreto nº 29.005, de 28 de dezembro de 2007, **R E S O L V E** designar **OMAR JOSÉ BATISTA GAMA**, Servidor Público Estadual, para exercer as atribuições da Coordenadoria Geral, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB.

**Ato Governamental nº 0667****João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006, **R E S O L V E** nomear **JOSE UBIRACI DE BRITO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Escritório Regional de Guarabira, Símbolo DAS-1, da Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

**Ato Governamental nº 0668****João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006, **R E S O L V E** nomear **ADRIANO FRANCA NÓBREGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Escritório Regional de Patos, Símbolo DAS-1, da Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

**Ato Governamental nº 0669****João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006, **R E S O L V E** nomear **MARCELLI DE SÁ QUEIROGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Escritório Regional de Souza, Símbolo DAS-1, da Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

**Ato Governamental nº 0670****João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, e na Medida Provisória nº 276, de 02 de janeiro de 2019, **R E S O L V E** nomear **ADRIANA BORBA DE MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Ouvidor, Símbolo CAS-5, da Empresa Paraíba de Comunicação S/A – EPC.

**Ato Governamental nº 0671****João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **R E S O L V E** exonerar **CRISTIANE TOMAZ BENICIO** do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, Símbolo CAS-6, da Empresa Paraíba de Comunicação S/A – EPC.

**Ato Governamental nº 0672****João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **R E S O L V E** exonerar, a pedido, **THIAGO VIEIRA BARROS FARIAS** matrícula nº 800.605-6, do cargo em comissão de Assistente Jurídico, Símbolo DAA-205, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

**Ato Governamental nº 0673****João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Medida

Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **BRIGIDA PASSOS MOREIRA DE ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico, Símbolo DAA-205, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, vinculada à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0674**

**João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ANA ALINE DE OLIVEIRA JACINTO** do cargo em comissão de Agente Operacional de Serviços Diversos - NIVEL I, Símbolo DAA-207, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, vi

**Ato Governamental nº 0675**

**João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **CRISTIANE TOMAZ BENICIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional de Serviços Diversos - NIVEL I, Símbolo DAA-207, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, vinculada à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0676**

**João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Decreto nº 34.167, de 01 de agosto de 2013, Decreto nº 34.764 de 25 de janeiro de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de Maio de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para exercerem as Funções Gratificadas, da Secretaria de Estado da Administração, definidas neste Ato Governamental:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
IRENE FRANCO DE OLIVEIRA CARNEIRO	751570	MEMBRO DA GERENCIA CENTRAL DE PERICIA MEDICA	FGT-1
GERMANA PEREIRA RAMOS	805734	SECRETARIO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA PRIMEIRA REGIAO	FGT-3
JOSE LIVALDO DE CARVALHO	99440-5	MEMBRO DA GERENCIA CENTRAL DE PERICIA MEDICA	FGT-1
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA TIMOTEO	605786	SECRETARIO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA SEGUNDA REGIAO	FGT-4
ALBERT EINSTEIN DE LEANDRO DE OLIVEIRA	183219-1	MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA DECIMA REGIAO	FGT-3
MARIA RIZOLENE DA SILVA	1046560	SECRETARIO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA QUINTA REGIAO	FGT-4
TELMAIZA FERREIRA SARMENTO	906999	SECRETARIO DA GERENCIA CENTRAL DE PERICIA MEDICA DE JOAO PESSOA	FGT-2
MARIA NIZITA DE CARVALHO ROCHA	736139	MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA PRIMEIRA REGIAO	FGT-2
DEMOSTENES PAREDES CUNHA LIMA	148422-2	MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA PRIMEIRA REGIAO	FGT-2
EXPEDITO MARTINS BELTAO FILHO	89188-6	MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA PRIMEIRA REGIAO	FGT-2
TEREZA CRISTINA DE AMORIM PAIVA	79248-9	MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA PRIMEIRA REGIAO	FGT-2
THAISE ELLEN DE MOURA AGRA TEIXEIRA	160333-7	MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA PRIMEIRA REGIAO	FGT-2
HUMBERTO EVANGELISTA DE BRITO	162271-4	MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA SEGUNDA REGIAO	FGT-3
HILDEBERTO EVANGELISTA DE BRITO	160601-8	MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA SEGUNDA REGIAO	FGT-3
JOSE VANDERLITE ALVES	160103-2	MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA SEXTA REGIAO	FGT-3
EDMAR AMORIM BORBA	1484982	MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA TERCEIRA REGIAO	FGT-2
JOSELIA ALVES DE MOURA	149272-1	MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA TERCEIRA REGIAO	FGT-2
GILBERTO MENEGUASSO JUNIOR	160965-3	MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA TERCEIRA REGIAO	FGT-2
JOSE DE MOURA GOMES	149140-7	MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA TERCEIRA REGIAO	FGT-2

**Ato Governamental nº 0677**

**João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **IVONE LISBOA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0678**

**João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 2.352 de 15 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de junho de 2018, que nomeou **RICARDO DE AGUIAR RODRIGUES COSTA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de **Agente de Segurança Penitenciária**, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 0679**

**João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 2.520 de 06 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 07 de julho de 2018, que nomeou **RONIELLE CARNEIRO CLAUDIO**, para ocupar em caráter afetivo, o cargo de **Agente de Segurança Penitenciária**, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 0680**

**João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso II e VI, da Constituição do Estado:

**R E S O L V E** designar os servidores **MARLENE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 94.870-5, **MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 151.469-5, **DINAURA CABRAL BARRETO**, matrícula nº 186.624-9, **ANA CAROLINA VIEIRA LUBAMBO DE BRITTO**, matrícula nº 172.212-3, **SILVANIA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 184.961-1 e **ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 157.449-3, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Organizadora para a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Grupo Ocupacional do Magistério da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0681**

**João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **VICTOR CAMARA PESSOA**, matrícula nº 184.682-5, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0682**

**João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a exoneração de **ALVANIA THAIS DOS SANTOS**, exonerado do cargo de Vice-Diretor da EEEF PROF. LUIZ APRIGIO, através do Decreto nº 38.936, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 069/2019/SEAD.**

**João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19003771-7/SEAD.

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, da servidora **ANA MARIA DA COSTA MARTINS**, matrícula nº 97.239-8, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, até 31 de dezembro de 2019.

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS  
Nº da Resenha : 068/2019  
01/02/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. DE ESTADO DA CULTURA	ADRIANA HELENA SOUZA UCHOA	172.310-3	COMISSONADO	180	07/01/2019	05/07/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ELIZABETH SILVA COSTA	176.956-1	ESTATUTARIO	180	25/01/2019	23/07/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	HOSANA DE FREITAS BECO	690.112-3	PRESTADOR	180	21/01/2019	19/07/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. EST. SAUDE	ALESSANDRA ANDRADE FURTADO	167.794-2	ESTATUTARIO	12	28/01/2019	08/02/2019

Table with columns: Nome, Matricula, Regime, Dias, Início, Término. Includes various staff members under different departments like SEC. EST. SAÚDE, SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG., etc.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA Nº da Resenha : 061/2019 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 30/01/2019 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Início, Término. Details requests for Licença Maternidade, Licença para Tratamento de Saúde, and Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Nome, Matricula, Regime, Dias, Início, Término. Details requests for Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família and Prorrogação de Licença Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA Nº da Resenha : 062/2019 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 31/01/2019 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Nome, Matricula, Regime, Dias, Início, Término. Details requests for Licença Maternidade, Licença para Tratamento de Saúde, and Licença Paternidade.

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Nome, Matricula, Regime, Dias, Início, Término. Details requests for Prorrogação de Licença Saúde and Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

MARIA DAS GRACAS TELHEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 17/2019/SESDS

Em 14 de fevereiro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre as abrangências territoriais das REISPs, AISPs e DISPs, conforme preconiza o parágrafo único do art. 1º do Decreto n.º 34.003, de 05 de junho de 2013, alterado pelo Decreto n.º 36.215, de 02 de Outubro de 2015 e Decreto n.º 37.679, de 29 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e com fulcro no parágrafo único do art. 1º do Decreto Estadual nº 34.003, de 05 de junho de 2013, alterado pelo Decreto n.º 37.679, de 29 de Setembro de 2017, que regulamenta o art. 3º da Lei Complementar nº 111, de 18 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação na compatibilização e integração territorial dos distritos integrados de segurança pública e defesa social, de modo a continuar uma política de Estado voltada para responsabilidade territorial mútua e focada em resultados;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo princípio da eficiência administrativa, visando a favorecer a sociedade no pronto atendimento ao cidadão, que espera do Estado uma resposta hábil e célere na defesa dos direitos atinentes à vida, ao patrimônio público e privado entre outros;

CONSIDERANDO a dinâmica operacional e administrativa dos órgãos operativos SESDS, que demandam adaptações nas estruturas organizacionais diante de fatos externos e internos de interesse à execução da Segurança Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. As abrangências territoriais dos Distritos Integrados de Segurança Pública e Defesa Social (DISPs) ficam dispostas na forma do anexo único desta portaria.

Art. 2º. Fica revogada a disposição do ANEXO D da Portaria n.º 102/2018-SESDS, publicada no D.O.E em 31.10.18.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

Table with columns: AISP, DISP, Delimitação, Unidade Gestora PM, Unidade Gestora PC. Lists various districts and their corresponding administrative units.

8º AISP	DISP 25	Municípios: Guarabira (Sede), Pirpirituba, Pilões, Araçagi e Cuité	-	-
8º AISP	DISP 69	Municípios: Alagoa Grande (Sede), Juez Távora, Alagoinha e Mulungu	-	-
8º AISP	DISP 70	Municípios: Belém (Sede), Caiçara, Logradouro, Sertãozinho, Duas Estradas e Serra da Raiz.	-	-
2 1 ª AISP	DISP 26	Municípios: Solânea (Sede), Casserengue, Arara, Borborema, Bananeiras, e Serraria	-	-
2 1 ª AISP	DISP 27	Municípios: Araruna (Sede), Cacimba de Dentro, Dona Inês, Riachão, e Tacima	-	-
9º AISP	DISP 28	Municípios: Itabaiana (Sede), Mogeiro, Salgado de São Félix e Itatuba	-	-
9º AISP	DISP 29	Municípios: Pilar (Sede), Juripiranga, São Miguel de Taipu, e São José dos Ramos	-	-
9º AISP	DISP 30	Municípios: Ingá (Sede), Riachão do Bacamarte, Serra Redonda, Gurinhém e Caldas Brandão	-	-
1 0 ª AISP	DISP 31	Municípios: Lagoa Seca (Sede), e Massaranduba	1ª CIA-10º BPM	Delegacia Municipal de Lagoa Seca
1 0 ª AISP	DISP 32	Bairros Campina Grande: Jardim Tavares, Castelo Branco, Nova Brasília, Monte Castelo, José Pinheiro, Mirante e Santo Antonio	2ª CIA-10º BPM	1ª DD-2ª SRPC
1 0 ª AISP	DISP 33	Bairros Campina Grande: Cuités, Palmeira, Louzeiro, Jardim Continental, Nações, Alto Branco, Lauritzen, Conceição, Centro e Zona Rural Nordeste (ao norte dos Bairros de Cuités, Jardim Continental e Nações)	3ª CIA-10º BPM	2ª DD-2ª SRPC
1 0 ª AISP	DISP 34	Bairros Campina Grande: Catolé, Sandra Cavalcante, Vila Cabral, Itararé, Estação Velha, Liberdade, Jardim Paulistano, Tambor, Zona Rural Leste (entre Galante e Zona Urbana) e Distrito de Galante	4ª CIA-10º BPM	3ª DD-2ª SRPC
2 2 ª AISP	DISP 35	Bairros Campina Grande: Prata, São José, Centenário, Bela Vista, Pedregal, Universitário, Monte Santo, Araxá e Jeremias	1ª CIA-2ª BPM	5ª DD-2ª SRPC
2 2 ª AISP	DISP 36	Bairros Campina Grande: Quarenta, Santa Rosa, Jardim Quarenta, Cruzeiro, Dinâmica, Malvinas e Bodocongô	2ª CIA-2ª BPM	4ª DD-2ª SRPC
2 2 ª AISP	DISP 37	Bairros Campina Grande: Distrito Industrial, Três Irmãs, Acácio Figueiredo, Cidades, Velame, Santa Cruz e Presidente Médice	3ª CIA-2ª BPM	7ª DD-2ª SRPC
2 2 ª AISP	DISP 38	Bairros Campina Grande: Serrotão, Ramadinha, Novo Bodocongô, Zona Rural Noroeste (ao norte dos Bairros de Serrotão e Novo Bodocongô), Distrito de Catolé de Boa Vista, Distrito de São José da Mata e o Município de Boa Vista.	4ª CIA-2ª BPM	6ª DD-2ª SRPC
1 1 ª AISP	DISP 39	Municípios: Queimadas (Sede), Fagundes, Caturité, Barra de Santana e Alcantil	-	-
1 1 ª AISP	DISP 40	Municípios: Aroiciras (Sede), Natuba, Umbuzeiro, Gado Bravo e Santa Cecília	-	-
1 1 ª AISP	DISP 41	Municípios: Boqueirão (Sede), Riacho de Santo Antonio, Cabaceiras, São Domingos do Cariri e Barra de São Miguel	-	-
1 2 ª AISP	DISP 42	Municípios: Esperança (Sede), Areal, Montadas, Puxinanã e Pocinhos	-	-
1 2 ª AISP	DISP 43	Municípios: Alagoa Nova (Sede), Matinhas, e São Sebastião de Lagoa de Roça	-	-
1 2 ª AISP	DISP 44	Municípios: Areia (Sede), Remígio e Algodão de Jandaíra	-	-
1 2 ª AISP	DISP 45	Municípios: Soledade (Sede), Juazeirinho, Santo André, Olivados, e Tenório	-	-
1 3 ª AISP	DISP 46	Municípios: Picuí (Sede), Frei Martinho, Baraúna, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Cubati e Seridó	-	-
1 3 ª AISP	DISP 47	Municípios: Cuité (Sede), Nova Floresta, Sossêgo, Damião e Barra de Santa Rosa	-	-
1 4 ª AISP	DISP 48	Municípios: Monteiro (Sede), Camalá, Prata, Ouro Velho, São João do Tigre, São Sebastião do Umbuzeiro e Zabelé	-	-
1 4 ª AISP	DISP 49	Municípios: Sumé (Sede), Caratúbas, Amparo e Congo	-	-
1 4 ª AISP	DISP 50	Municípios: Serra Branca (Sede), São José dos Cordeiros, São João do Cariri, Coxixola, Parari e Gurjão	-	-
1 5 ª AISP	DISP 51	Bairros Patos: Centro, Brasília, Belo Horizonte, Bela Vista, Novo Horizonte, Noé Trajano, Distrito Industrial, Jardim Magnolia, São Sebastião, Sete Casas, Salgadinho e Ana Leite	-	-
1 5 ª AISP	DISP 52	Bairros Patos: Liberdade, Santo Antonio, Morro, Maternidade, Morada do Sol, Bivar Olinto, Monte Castelo, Jatobá, Jardim Santa Cecília, Nova Conquista, Alto da Tubiba e Zona Rural, e os Municípios de Condado, Malta, Santa Terezinha, São José de Espinharas e Vista Serrana	-	-
1 5 ª AISP	DISP 53	Municípios: Santa Luzia (Sede), Quixaba, São Mamede, Passagem, Várzea, São José do Sabugi, Junco do Seridó, Salgadinho, Assunção e Areia de Baraúnas	-	-
1 5 ª AISP	DISP 54	Municípios: Teixeira (Sede), Desterro, Cacimbas, Cacimba de Areia, São José do Bonfim, Mãe D'Água, Taperoá, Livramento e Maturéia	-	-
1 6 ª AISP	DISP 55	Municípios: Princesa Isabel (Sede), São José de Princesa e Manaira	-	-
1 6 ª AISP	DISP 56	Municípios: Água Branca (sede), Tavares, Juru e Imaculada	-	-
1 7 ª AISP	DISP 57	Municípios: Itaporanga (Sede), Curral Velho, Boa Ventura, Pedra Branca, Nova Olinda, Santana dos Garrotes, Serra Grande e São José de Caiana	-	-
1 7 ª AISP	DISP 58	Municípios: Conceição (Sede), Santa Inês, Ibiara, Diamante e Santana de Mangueira	-	-
1 7 ª AISP	DISP 59	Municípios: Piancó (Sede), Olho D'Água, Igaracy, Aguiar, Coremas, Emas e Catingueira	-	-
1 8 ª AISP	DISP 60	Municípios: Catolé do Rocha (Sede), Brejo dos Santos, Bom Sucesso, Jericó e Riacho dos Cavalos	-	-
1 8 ª AISP	DISP 61	Municípios: Brejo do Cruz (Sede), São José do Brejo do Cruz e Belém do Brejo do Cruz	-	-
1 8 ª AISP	DISP 62	Municípios: São Bento (Sede), Paulista, Mato Grosso e Lagoa	-	-

1 9 ª AISP	DISP 63	Município de Sousa	-	-
1 9 ª AISP	DISP 64	Municípios: Aparecida (Sede), Marizópolis, Vieiraópolis, Lastro, Santa Cruz, e Nazarezinho	-	-
1 9 ª AISP	DISP 65	Municípios: Pombal (Sede), São Bentinho, Cajazeirinhas, São José da Lagoa Tapada, São Francisco e São Domingos de Pombal	-	-
2 0 ª AISP	DISP 66	Municípios: Cajazeiras (Sede), Cachoeira dos Índios, Bom Jesus, São João do Rio do Peixe e Santa Helena	-	-
2 0 ª AISP	DISP 67	Municípios: Uiraúna (Sede), Poço Dantas, Poço de José de Moura, Bernardino Batista, Joca Claudino e Triunfo	-	-
2 0 ª AISP	DISP 68	Municípios: São José de Piranhas (Sede), Carrapateira, Monte Horebe e Bonito de Santa Fé	-	-

**PORTARIA Nº 18/2019/SESDES**
**Em 15 de fevereiro de 2019.**

**Ementa: Cria Força Tarefa com a finalidade de planejar e implementar ações de enfrentamento aos crimes contra o patrimônio, especialmente os praticados contra instituições bancárias, empresas e veículos de transportes de valores.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, inciso I e II, da Constituição Estadual da Paraíba e pelo art. 3º, XI, c, da Lei n.º 8.186/2007, e:

**CONSIDERANDO** o registro de ocorrências e a necessidade de análise conjunta do mapeamento de algumas modalidades de crimes contra o patrimônio, especialmente furtos por meio de explosões e arrombamentos de instituições bancárias e de terminais de auto-atendimento, bem como de roubos a empresas e veículos de transportes de valores no Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO** ainda que existe a premente necessidade de se criar novas estratégias de prevenção e repressão a estes tipos de crimes.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Criar Força Tarefa com a finalidade de atuar nas ocorrências que envolvam furtos por meio de explosões e arrombamentos de instituições bancárias e de terminais de auto-atendimento, bem como de roubos a empresas e veículos de transportes de valores no Estado da Paraíba, com ações de prevenção, inteligência policial e repressão de forma integrada, além da articulação com representantes de instituições públicas e privadas interessadas na matéria, na condição de convidado/conveniado, para propor outras estratégias para o enfrentamento aos referidos crimes.

Art. 2º. A Força Tarefa, cujo presidente será o Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, sendo substituído nas hipóteses de férias, afastamentos ou impedimentos pelo Secretário Executivo, terá a seguinte estrutura orgânica:

I - Comissão Gestora formada pelo:

- Secretário;
- Secretário Executivo;
- Comandante Geral da Polícia Militar;
- Delegado Geral da Polícia Civil;
- Comandante do Grupo Tático Aéreo;
- Coordenador da Coordenação Integrada de Inteligência de Segurança e Defesa Social (CIISDS);

g) Convidado(s)/conveniado(s).

II - 03(três) Gerências Regionais, de natureza executiva, com sede em João Pessoa, Campina Grande e Patos, respectivamente, contendo em cada uma delas as seguintes Divisões Operacionais:

- 01 (uma) Divisão Ostensiva, chefiada por um Oficial da Polícia Militar, preferencialmente classificado no Batalhão de Operações Especiais (BOPE);
- 01 (uma) Divisão de Investigação, chefiada por Delegado de Polícia Civil, preferencialmente classificado na Delegacia de Roubos e Furtos;
- 01 (uma) Divisão de Inteligência, chefiada por um Oficial do Sistema de Inteligência da Polícia Militar (EM/2) ou por um Delegado do Sistema de Inteligência da Polícia Civil (UNITELPOL);
- 01 (uma) Divisão Tática, chefiada por um Oficial do Grupo de Ações Táticas Especiais da Polícia Militar (GATE ou GEOSAC) ou por um Delegado do Grupo de Operações Especiais da Polícia Civil (GOE);
- 01 (uma) Divisão de Perícias, chefiada por Perito Oficial Criminal;
- 01 (uma) Divisão de Papiloscopia, chefiada por um Papiloscopista.

§ 1º À Comissão Gestora, enquanto órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, incumbe o planejamento, a supervisão, a coordenação, o controle e a fiscalização das funções da Força Tarefa, garantindo, dessa forma, a eficácia dos fundamentos para os quais foi criada, cabendo-lhe ainda:

I - Estabelecer de estratégias de integração e cooperação regionais;

II - Instituição de um fórum permanente de análise, compartilhamento de informações e ações conjuntas;

III - Adequação dos recursos humanos e logísticos às necessidades regionais;

IV - Acompanhamento e avaliação das ações realizadas;

V - Promoção de uma rotina de reuniões e monitoramento do cumprimento das metas operacionais.

§ 2º São membros natos da Comissão Gestora aqueles elencados nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” do inciso I do art. 2º desta portaria.

§ 3º Poderão compor a Comissão Gestora, na qualidade de convidados permanentes, os representantes designados pelas Superintendências Regionais da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba.

§ 4º A coordenação da Força Tarefa poderá ainda convidar representantes de instituições bancárias, pública ou privadas, empresas de segurança ou de transportes de valores e outros órgãos ou entidades públicas para participarem de reuniões específicas de acordo com a pertinência temática.

§ 5º Incumbe às Gerências Regionais coordenar, planejar e executar, por meio de suas Divisões Operacionais, os trabalhos da Força Tarefa, de modo a coibir as práticas delitivas envolvendo os crimes contra o patrimônio, especialmente os praticados contra instituições bancárias, empresas e veículos de transportes de valores.



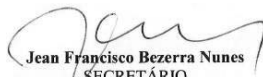
§ 6º Os chefes das Divisões serão designados mediante deliberação da Comissão Gestora.

§ 7º As equipes integrantes das Divisões somente ficarão à disposição desse trabalho quando forem efetivamente convocadas para as atividades específicas.

Art. 3º. A Força Tarefa reunir-se-á, de forma ordinária, na última quinta-feira de cada mês, nos locais e horários previamente estabelecidos por seu coordenador, podendo, entretanto, reunir-se extraordinariamente em situações que forem necessárias.

Art. 4º. A cada reunião será lavrada a respectiva ata dos assuntos debatidos e encaminhamentos propostos, sendo difundidos aos integrantes em até 24h após o seu término, de modo a propiciar a implementação das ações definidas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Jean Francisco Bezerra Nunes  
SECRETÁRIO

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA GS Nº 36/2019

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 04/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Diretor Técnico, Engenheiro Civil **LUIZ BARRETO RABELO**, inscrito no CPF nº 102.934.184-20, CREA nº 160.404.141-2, Matrícula nº 750.162-5; o Gestor do Contrato, Engenheiro Civil **JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO**, Matrícula 612.256-6, inscrito no CPF sob o nº 139.247.024-20, CREA nº 160.197.915-0; o Chefe de Divisão e Construção e Conservação, Engenheiro Civil, **UELSON DE SOUSA TAVARES**, inscrito no CPF sob o nº 453.032.904-68, Matrícula nº 750.634-1, CREA nº 160199418-4, e o Engenheiro Mecânico **ISRAEL BATISTA FELINTO**, inscrito no CPF sob o nº 112.389.764-68, Matrícula nº 750.432-2, CREA nº 160.144.743-4, todos à disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, proceder a análise e posterior emissão de parecer conclusivo acerca da tubulação hidráulica (barrilete) do **HOSPITAL METROPOLITANO DE SANTA RITA - PB**, o qual foi executado pelo **CONSÓRCIO HOSPITAL METROPOLITANO/COMTÉRMICA/COMPECC - CONTRATO PJU nº 01/2018**, haja vista que os últimos acontecimentos quanto ao fornecimento de água do citado empreendimento.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá analisar todo acervo documental que foi apresentado nesta Superintendência, tais como: defesa apresentada a Carta nº 12/2019 pela firma executora; laudos; pareceres; dentre outros documentos, e ainda, os elementos constantes do processo principal.

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar parecer acerca da matéria no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº0003/2019/GS/IASS.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, nomeada através do Ato Governamental nº 0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo discriminados para ocuparem os Cargos de Provimento em Comissão, deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANDREZA KELLY SILVA GOMES	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS MÉDICOS DO NÚCLEO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE	GEF-4
NATHALIA CASTRO DA ROCHA	CHEFE DO SETOR ODONTOLÓGICO DO NÚCLEO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE	GEF-4
VALKÊNIA HERCULANO DE MORAES	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS MÉDICOS DO NÚCLEO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE	GEF-4
JOSÉ GILSON FALCÃO CORDEIRO	CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE	GEF-3
MARIA DE LOURDES DA SILVA	CHEFE DO SETOR ODONTOLÓGICO DO NÚCLEO REGIONAL DE GUARABIRA	GEF-4
MONICA JEANE BANDEIRA FERAZ	CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO REGIONAL DE GUARABIRA	GEF-4
DEBORAH MARIA QUEIROZ DE SOUSA CONSERVA	CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO REGIONAL DE PATOS	GEF-3

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Superintendente

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0042/2019/CG-GCG

João Pessoa-PB, 13 de Fevereiro de 2019.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, de 03/12/2008, **RESOLVE:**

1. Estabelecer nova composição para a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Estado da Paraíba, designando como membros, com investidura de 1 (um) ano, os seguintes policiais militares: **Tenente Coronel QOC**, Matr. 518617-0, **Rosana Souza de Lucena** (Presidente); **Major QOC**, Matr. 518049-0, **Clécio da Silva Gomes** (Vice-Presidente); **Capitão QOC**, Matrícula 521254-5, **Onierbeth Elias de Oliveira**; **1º Sargento QPC**, Matr. 521355-0, **Eduardo Wagner Ferreira Dias Rufino**; **Soldado QPC**, Matr. 525704-2, **André Felipe Colaço Vasconcelos**; **Soldado QPC**, Matr. 525715-8, **Swelghiton Nery Marinho** (Secretário).

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

  
RUIER DE ASSIS CHAVES - CG QOC  
Comandante-Geral

## PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/nº 130/2019

O Presidente da PBPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de REVISÃO DE APOSENTADORIA COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	09072-18	EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	017.895-1	2022	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04
02	00220-19	ALCINDO ALVES VIANA	065.475-2	0168	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 136 / 2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	11805-18	PAULO VAMBERO LEITE	096.556-1	071	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SER
02	00415-19	TERESA FERNANDES DA CUNHA	093.892-1	224	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
03	11864-18	JOSÉ ALVES BATISTA	089.063-4	092	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
04	00507-19	DJAIR ALVES LIMA	095.192-7	223	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
05	00703-19	MARIA LUCIA DE ANDRADE FEITOSA	150.264-6	228	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
06	00286-19	VERÔNICA BARBOSA DA SILVA	089.304-8	200	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SER
07	00453-19	JOSEFA DE ARAUJO VITOR	144.969-9	217	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
08	12116-18	ADJANEIDE DE SOUSA GUEDES	136.017-5	183	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
09	00343-19	NIVIA MARIA FERNANDES DE MELO	661.332-2	215	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	FUNDAC
10	00334-19	FRANCISCA INÊS ROQUE DA FONSECA	132.158-7	220	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
11	00227-19	ARIZONEIDE CAVALCANTI VITÓRIO RODRIGUES	092.170-0	195	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04	SEE

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 138 / 2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	00755-19	FRANCISCA JANETE PEREIRA DE CARVALHO	128.292-1	167	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEGOV
02	12057-18	REJANE SERRÃO KOHIYAMA	370.022-4	197	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	TC
03	00079-19	RICARDO CESAR DE CARVALHO	072.905-1	207	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SESDS
04	00606-19	SILVANA SORAYA GOUVEIA HENRIQUES MARTINS	134.829-9	226	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
05	00214-19	MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS	126.305-6	202	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SER
06	11915-18	CINTHIA DE OLIVEIRA LIMA	087.782-4	191	Art. 2º, caput, inciso I, II e III, alíneas "a" e "b", e § 1º, inciso II da EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.	PGE
07	00344-19	MARIA DOS REMÉDIOS DANTAS NÓBREGA	097.015-8	213	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04	SEDAP

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2019.



**RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 140/2019**

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	00373-19	JOSÉ GOMES RIBEIRO FILHO	127.010-9	214	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEAD


João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2019.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 039-2019**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	1228-19	MARIA MARINA DANTAS CAVALCANTI	74	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
02	1204-19	CAROLINE DE SOUSA CORDEIRO	75	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPrev

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 113/2019/DS**

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 108/2019/DS, publicada na edição do dia 13 de Fevereiro 2019;

II – Publique-se.

**PORTARIA Nº 114/2019/DS**

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear JOSE HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da 25ª CIRETRAN, localizada no Município de Araruna, Símbolo CGF-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.

**PORTARIA Nº 118/2019/DS**

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 111/2019/DS, publicada na edição do dia 13 de Fevereiro 2019;

II – Publique-se.

**PORTARIA Nº 119/2019/DS**

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear FRANCISCO PAULINO DA COSTA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Posto de Trânsito localizado no Município de Remígio, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.

**PORTARIA Nº 120/2019/DS**

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear LAPLACE DE LIMA TAVARES, para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional de Expedição de CNH, Símbolo CGF-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.

**PORTARIA Nº 121/2019/DS**

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº

3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear JUDYCELIO OLIVEIRA MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 12ª CIRETRAN, localizada no Município de Sousa, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.

**PORTARIA Nº 122/2019/DS**

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear MARCOS MARCELO DA NOBREGA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 23ª CIRETRAN, localizada no Município de Santa Luzia, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.

**PORTARIA Nº 123/2019/DS**

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear ERIVELTON RODRIGUES SOARES, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Posto de Trânsito localizado no Município de São João do Rio do Peixe, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.

**PORTARIA Nº 124/2019/DS**

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear DANILO ALVES BRASILEIRO LUCIO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da 22ª CIRETRAN, localizada no Município de São Bento, Símbolo CGF-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.

**PORTARIA Nº 125/2019/DS**

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear CAMILA ALVES DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da 8ª CIRETRAN, localizada no Município de Sapé, Símbolo CGF-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.

**PORTARIA Nº 126/2019/DS**

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear THAYS CAVALCANTI ALVES ALEXANDRE, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 8ª CIRETRAN, localizada no Município de Sapé, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.

**PORTARIA Nº 127/2019/DS**

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear BARBARA BRUNA GOMES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Protocolo da 8ª CIRETRAN, localizada no município de Sapé, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Publique-se.

**PORTARIA Nº 128/2019/DS**

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear SOSTENES PEDRO SOARES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Protocolo da 24ª CIRETRAN, localizada no município de Teixeira, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Publique-se.

PORTARIA N° 129/2019/DS

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear EDIVAN BARBOSA DE ALENCAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Posto de Trânsito localizado no Município de Uiraúna, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.

  
AGAMENON VIEIRA DA SILVA  
Diretor Superintendente

## Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIAN° 009/2019

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

NOMEAR CELMA CASADO SILVA, para o cargo de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Companhia Estadual de Habitação Popular- CEHAP, Símbolo : CADI-3.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
EMÍLIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Polícia Militar da Paraíba

#### NOTIFICAÇÕES

##### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### NOTIFICAÇÃO

Processo nº 15.000.000067.2018

Assunto: Descumprimento do Contrato Administrativo nº 020/2018

Contratante: Polícia Militar do Estado da Paraíba

Contratada: Empresa HML COMERCIAL LTDA (CNPJ N° 05.393.059/0001-00).

Assunto: Contrato nº 020/2018. Fornecimento de Colchões. Inexecução Total do objeto contratual. Comprovação nos autos. Aplicação de sanções administrativas em decorrência do descumprimento contratual.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008,

1. NOTIFICA a empresa HML COMERCIAL LTDA, CNPJ de nº 05.393.059/0001-00, da solução do Recurso Administrativo interposto, endereçado ao Governador do Estado, conforme DECISÃO proferida nos autos do Processo nº 15.000.000067.2018, publicada na íntegra em Diário Oficial do Estado, cópias anexas, e da aplicação das seguintes sanções:

a) multa moratória de 10% (dez) por cento sobre o valor da contratação, **correspondente a R\$ 15.648,00 (quinze mil seiscientos e quarenta e oito reais)**, conforme previsto no item 10 do instrumento contratual, c/c o item 9.1.2 do Termo de Referência e no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, decorrente do atraso (mora);

b) multa compensatória de 10% (dez) por cento sobre o valor total da contratação, **correspondente a R\$ 15.648,00 (quinze mil seiscientos e quarenta e oito reais)**, conforme previsto no item 10 do instrumento contratual, c/c o item 9.1.3 do Termo de Referência e no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, diante dos prejuízos decorrentes da não entrega dos bens objeto do contrato administrativo;

c) impedimento de licitar e contratar com a administração pública estadual pelo prazo de 02 (dois) anos, incluindo-a no CAFIL, conforme previsto no item 10 do instrumento contratual, c/c os itens 9.1.6 e 9.5 do Termo de Referência e no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e ainda no art. 2º, I, da Lei nº 9.697/2012.

2. NOTIFICO a empresa contratada para efetuar e comprovar o pagamento da referida multa, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta Notificação, para tanto a contratada deverá se dirigir a Diretoria de Finanças da PMPB para a devida orientação quanto ao recolhimento;

3. CIENTIFICO a empresa que deverá comprovar o pagamento da multa no Setor de Licitação da Polícia Militar do Estado da Paraíba, 3º andar, Quartel do Comando Geral, situado na Praça Pedro Américo, s/n, Centro, CEP 58.010-340, João Pessoa-PB, no horário das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira (dias úteis), e que, no caso de não pagamento, será ajuizada ação para a referida COBRANÇA.

João Pessoa-PB, 15 de fevereiro de 2019.

EULLER DE ASSIS CHAVES – CEL QOC  
Comandante-Geral da PMPB

##### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### NOTIFICAÇÃO

Processo nº 15.000.000077.2018

Contratante: Polícia Militar do Estado da Paraíba

Contratada: Empresa MOBILE TON COMÉRCIO ELETRONICOS EIRELI (CNPJ N° 00.169.310/0001-34)

Assunto: Descumprimento do Contrato Administrativo nº 047/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008,

1. NOTIFICA a empresa MOBILE TON COMÉRCIO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ de N° 11.589.693/0001-16, da aplicação das sanções, abaixo relacionadas, conforme decisão proferida nos autos do Processo nº 00.169.310/0001-34, publicada em Diário Oficial do Estado, cópia anexa.

a) multa compensatória de 20% (vinte) por cento sobre o valor do material entregue fora das especificações, **correspondente a R\$ 1.828,80 (um mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**, conforme previsto no item 10 do instrumento contratual e no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMPB, pelo prazo de até dois anos, incluindo-a no CAFIL, conforme previsto no item 10 do instrumento contratual e no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e ainda no art. 2º, I, da Lei nº 9.697/2012.

2. NOTIFICO a empresa para efetuar e comprovar o pagamento da referida multa, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta Notificação, para tanto a empresa deverá se dirigir a Diretoria de Finanças da PMPB para a devida orientação quanto ao recolhimento.

3. CIENTIFICO a empresa que deverá comprovar o pagamento da multa no Setor de Licitação da Polícia Militar do Estado da Paraíba, 3º andar, Quartel do Comando Geral, situado na Praça Pedro Américo, s/n, Centro, CEP 58.010-340, João Pessoa-PB, e que, no caso de não pagamento, será ajuizada ação para a referida COBRANÇA.

João Pessoa-PB, 15 de fevereiro de 2019.

EULLER DE ASSIS CHAVES – Cel QOC  
Comandante-Geral da PMPB